



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 163/2022**  
**DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

**Concede avanço vertical por tempo de serviço.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 12, § 1º, Apêndice III, da Lei Complementar nº 142/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 269/2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a professora, **GILVANETE ALMEIDA REIS**, portadora do RG nº. 905.214 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 463.700.215-04, **Nível III Classe "I"**, avanço vertical por tempo de serviço nos termos do Estatuto e do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do município de Campo do Brito, para a **classe "J"** do mesmo nível.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2022.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 30 de agosto de 2022.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
*Secretária Municipal de Educação*